



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. AICAF – Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé – Apoio às Montras e Concurso Natal no Comércio Local – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, no montante de €2.000,00 (dois mil euros), para ajudar no pagamento dos apoios atribuídos, na sequência das iniciativas promovidas por esta Associação, nomeadamente o I Apoio às Montras e o Concurso Natal no Comércio Local, conforme referido no e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6879 (seis mil oitocentos e setenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)</i>
2. Proposta de afetação de despesas com pessoal para 2025 – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a referida proposta de afetação de despesas com o pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 105 (cento e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
3. Despacho que determina o Alargamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Bebidas, que se designam por Cafés, Snack-bares, Pastelarias, Casas de Chá, Cervejarias e similares para o ano de 2025 - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 03 de janeiro de 2025, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registadas na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 165 (cento e sessenta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
4. Parecer prévio aos documentos previsionais para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7133 (sete mil cento e trinta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)</i>
5. Modificações aos Documentos previsionais de 2024 - 20ª Alteração - 17ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7401 (sete mil quatrocentos e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)</i>
6. Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 1ª Alteração - 1ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2025 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 70 (setenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)</i>
7. Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros) – para RATIFICAÇÃO , nos termos da competência que é conferida pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Senhor Presidente da Câmara;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7429 (sete mil quatrocentos e vinte e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a consulta a entidades bancárias para a contração de um empréstimo de curto prazo até ao montante máximo de €1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros) pelo prazo de 12 (doze) meses.</i>
8. Empreitada de Execução da “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial - Fase 2” – Relatório Preliminar e Audiência Prévia - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 07-01-2024, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7465 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que aprovou o Relatório Preliminar da referida empreitada, anexo à informação técnica mencionada.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>9. Empreitada de Execução da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca” - Relatório Preliminar e Audiência Prévia – para RATIFICAÇÃO;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4 (quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aprovou o Relatório Preliminar da referida empreitada, anexo à informação técnica mencionada.</p>
<p>10. Empreitada designada “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR” - Relatório Preliminar e Audiência Prévia – para RATIFICAÇÃO;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com mencionado na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 142 (cento e quarenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), aprovar o Relatório Preliminar da referida empreitada, anexo à informação técnica mencionada</p>
<p>11. Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo - Abertura do período de Discussão Pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé (pelo prazo de 30 dias úteis), conforme DOC.7404/24 - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, autorizar a abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, da 2ª (segunda) Revisão ao Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7404 (sete mil quatrocentos e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).</p>
<p>12. Setor de Licenciamento - processo ODP.15/24 - Autorização para o ano civil 2024 da Ocupação do Espaço Público Municipal com adutoras (AA) da sociedade “Águas do Norte, S.A.” / possibilidade de redução de taxas e fixação do valor a cobrar / definição do prazo para pagamento, conforme DOC 7289/24 - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º e do n.º 5 do artigo 12.º do RTTMAF;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o mencionado na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7289 (sete mil duzentos e oitenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), autorizar para o ano civil de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a ocupação do Espaço Público Municipal com adutoras (AA) da Sociedade Águas do Norte, S.A. e que sejam cobradas as respetivas taxas apuradas, nos termos do RTTMAF, aprovado pela Assembleia Municipal, no valor de €691.976,01 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e setenta e seis euros e um centímo), com a possibilidade de redução de taxas, com a ressalva, apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, do respetivo Regulamento vir a ser revisto.</p>
<p>13. Setor de Licenciamento - processo ODP.16/24 - Autorização para o ano civil 2024 da Ocupação do Espaço Público Municipal com condutas (AR) da sociedade “Águas do Norte, S.A.” / possibilidade de redução de taxas e fixação do valor a cobrar / definição do prazo para pagamento, conforme DOC 7290/24 - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º e do n.º 5 do artigo 12.º do RTTMAF;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o mencionado na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7290 (sete mil duzentos e noventa) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), autorizar, para o ano civil de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a ocupação do Espaço Público Municipal com condutas (AR) da Sociedade Águas do Norte, S.A. e que sejam cobradas as respetivas taxas apuradas, nos termos do RTTMAF, aprovado pela Assembleia Municipal, no valor de €89.549,65 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e cinco centímo), com a possibilidade de redução de taxas, com a ressalva, apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, do respetivo Regulamento vir a ser revisto.</p>
<p>14. Setor de Licenciamento - processo ODP.17/24 - Autorização para o ano civil 2024 da Ocupação do Espaço Público Municipal com cabos (fase 1 do Parque Eólico da Serra de Bornes) da sociedade "PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes" / possibilidade de redução de taxas e fixação do valor a cobrar / definição do prazo para pagamento, conforme</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o mencionado na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7294 (sete mil duzentos e noventa e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), autorizar, para o ano civil de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a ocupação do Espaço Público Municipal com cabos (Fase 1 do Parque Eólico da Serra de Bornes) da Sociedade PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A. e que sejam cobradas as respetivas taxas apuradas, nos termos do RTTMAF, aprovado pela Assembleia Municipal, no valor de €97.206,55 (noventa e sete mil duzentos e seis euros e cinquenta e cinco centímo), com a</p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
DOC 7294/24 - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º e do n.º 5 do artigo 12.º do RTTMMAF;	<i>ressalva, apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, do respetivo Regulamento vir a ser revisto.</i>
15. Setor de Licenciamento - processo ODP.18/24 - Autorização para o ano civil 2024 da Ocupação do Espaço Público Municipal com cabos (fase 2 do Parque Eólico da Serra de Bornes) da empresa "PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda." / possibilidade de redução de taxas e fixação do valor a cobrar / definição do prazo para pagamento, conforme DOC 7294/24 - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal, nos termos do n.º 9 do artigo 7.º e do n.º 5 do artigo 12.º do RTTMMAF;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o mencionado na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7295 (sete mil duzentos e noventa e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), autorizar, para o ano civil de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a ocupação do Espaço Público Municipal com cabos (Fase 2 do Parque Eólico da Serra de Bornes) da Sociedade PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. e que sejam cobradas as respetivas taxas apuradas, nos termos do RTTMMAF, aprovado pela Assembleia Municipal, no valor de €58.258,50 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com a ressalva, apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, do respetivo Regulamento vir a ser revisto.</i>
16. Setor de Licenciamento - processo LE.7/24 – LOE-AP.306/24 - Pedido de licenciamento da obra de ampliação e alteração de uma edificação preexistente (antiga Escola Primária da aldeia) destinando-se ao uso "Alojamento Local", mantendo a configuração do edifício preexistente e ampliando com edificação contígua, composta por 2 pisos, e mais 2 edificações autónomas, compostas por 1 piso, com 357,5 m2 de área bruta de construção total, sita em "Rua da Escola" - Pombal, na União de Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 4988/24: a) Aprovação projeto de arquitetura - para CONHECIMENTO (competências VU-03, subdelegada no Vereador da DUT); b) Condicionalismo n.º 1 (cumprimento ou violação da cláusula que consta na escritura de 27/07/2021) - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal;	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto de Arquitetura da Obra de Ampliação e Alteração de uma Edificação preexistente (antiga Escola Primária de Pombal) e deliberou, por UNANIMIDADE, relativamente ao condicionalismo nº 1 (número um), mencionado na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação OBP da Medidata sob o nº 306/24,1 (trezentos e seis barra vinte e quatro vírgula um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte: autorizar o requerente a fazer obras e alterar o uso da Edifício para "Alojamento Local", reconhecendo-se que não fica em causa a cláusula da Escritura celebrada em 27-07-2021 (vinte e sete de julho de dois mil e um).</i>
17. Setor de Licenciamento - processo lapU.1/24 - PP.354/24 - Emitido Parecer Prévio Favorável, sob 6 recomendações expressas, relativo à operação urbanística promovida pela União de Freguesias de Pombal e Vales, denominada «Arranjo Paisagístico da Eirinha, Pombal» - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência proferido pelo Presidente da Câmara em 26/12/2024 (competência CM-09, própria da Câmara Municipal);	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação OBP da Medidata sob o nº 354/24,1 (trezentos e cinquenta e quatro barra vinte e quatro vírgula um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que emitiu parecer favorável sobre o projeto relativo à operação urbanística promovida pela União de Freguesias de Pombal e Vales, sob as seis recomendações expressas na referida informação técnica.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>18. Setor de Licenciamento - processo LE.10/24 - LOE-AP.301/24 - Aprovação do projeto de arquitetura, sob 5 condicionalismos expressos, relativo ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" própria do agricultor (com exploração agrícola), composta por 1 piso, e Legalização da obra de construção de edificação preexistente ("Alpendre" de apoio à agricultura), com 468,96 m² de área bruta de construção total, sita em "Vale do Boi de Baixo" - Alfândega da Fé, na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4971/24 - para CONHECIMENTO (competências VU-03, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</p>
<p>19. Setor de Licenciamento - processo LE.13/24 - LOE.314/24 - Aprovação do projeto de arquitetura, sob 3 condicionalismos expressos, relativo ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Armazém Agrícola", composta por 1 piso (e parcialmente por 2 pisos), com 292,6 m² de área bruta de construção, sita em "Vale" - Agrobom, na União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, requerido conforme NIPG 5063/24 - para CONHECIMENTO (competências VU-03, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</p>
<p>20. Setor de Fiscalização Municipal - NIPG.2728/23 - Processo de "Dever de Conservação" acionado na sequência de uma queixa, relativamente a 1 imóvel destinado a Habitação, localizado na Rua da Roseira (artigo urbano n.º 1404 / prédio n.º 1968), na localidade e freguesia de Alfândega da Fé, ordenando aos proprietários a execução de obras de demolição parcial (e limpeza do interior) e obras de reconstrução (pelo menos da cobertura), necessárias à correção das más condições de segurança identificadas no auto de Vistoria de 06/11/2024, concedendo para o efeito o prazo de 2 meses - para CONHECIMENTO (competências VU-25 e VU-26, subdelegadas no Vereador da DUT);</p>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>21. Setor de Licenciamento - processo PC.35/24 - CPR.344/24 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 2255 - "Sensibrão" - Sambade, freguesia de Sambade), requerido conforme NIPG 5925/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</p>
<p>22. Setor de Licenciamento - processo PC.37/24 - CPR.356/24 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigo n.º 352 - "Abexeiro do Pito Gaio"; artigo n.º 879 - "Costeludo"; artigo n.º 883 - "Costeludo" - todos da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra), requerido conforme NIPG 6058/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</p>
<p>23. TARIFÁRIOS 2025 (AA + SAR + RU) – para o utilizador final – para APROVAÇÃO;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar, nos termos e de acordo com o que consta na informação da Divisão de Águas e Saneamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7457 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), bem como do Parecer da ERSAR, anexo à referida informação, os Tarifários ao Utilizador Final para 2025 (dois mil e vinte e cinco) (AA + SAR + RU), salvaguardando o seguinte: a) Nos termos do nº 1 e nº 3 do artigo 11º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a definição das tarifas dos serviços municipais está sujeita a atualizações anuais que entram em vigor a 1 de janeiro de cada ano, devendo as entidades gestoras remeter à entidade reguladora os tarifários dos serviços no prazo de 15 dias após a sua aprovação, obrigando à aprovação desta proposta de tarifário ainda que não tenha sido emitido o parecer da ERSAR.</p>
<p>24. Protocolo a estabelecer entre o Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior e o Município de Alfândega da Fé, tendo em vista atividades formativas da comunidade educativa – para RATIFICAÇÃO;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar o referido protocolo, anexo à informação Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7342 (sete mil trezentos e quarenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).</p>
<p>25. Adesão à Rede de Autarquias para a Igualdade – para APROVAÇÃO.</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, aderir à Rede de Autarquias para a Igualdade, de acordo com o referido na informação Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7257 (sete mil duzentos e cinquenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).</p>

sandrac